



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

= PORTARIA Nº. 11.288/13 =

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R  
E  
S  
O  
L  
V

E : Nomear o Sr. **FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 02 de Janeiro de 2013, para exercer o cargo de “**Chefe de Seção de Lanternagem**”, enquadrando-se no Anexo II, letra K, a título de Cargo em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1090 de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**CUMPRASE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2013.**



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal